

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 196/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 2-07.00/14-8,

PRORROGA, a contar de 23/08/2018, pelo prazo de 6 (seis) meses, a redução da carga horária de trabalho no percentual de 50%, da Oficial Escrevente, ELIANE BITENCOURT BALCEMÃO SCHWANTZ, Id. Func. 3388018, da Auditoria Militar de Santa Maria, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

## Paulo Roberto Mendes Rodrigues Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.412, de 18 de dezembro de 2018, como se confere clicando aqui.

